



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

**PARECER Nº 7/2024 -**  
**DIAD/DG/PAR/RE/IFRN**

**8 de outubro de 2024**

**PROCESSO Nº 23424.001163.2024-18**

**INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90002/2024 - UASG 152756**

**ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA , CNPJ nº 01.781.573/0001-62.**

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa **R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.781.573/0001-62**, apresentada em decorrência do pregão 90002/2024 - UASG 152756;

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;

b) Abrangência Territorial da CCT;

c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;

d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;

e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.

f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos a serem avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

**ANÁLISE DA PROPOSTA PARA OS POSTOS DE SERVENTE DE LIMPEZA e ENCARRREGADO - GRUPO 1**

<b>Crítérios</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Situação</b>
CCT utilizada	RN000083/2024	Regular
Abrangência territorial da CCT	RN000083/2024 Parnamirim/RN: SIM	Regular
Representação da categoria licitada na CCT.	Servente de limpeza e Encarregado. RN000083/2024	Regular
Módulo 1	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 2	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 3	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 4	O item 4.1 A "Substituto na cobertura de férias ) está	A empresa deverá ajustar ou justificar.

	inferior ao valor da planilha de referência.	
Módulo 5	<p>A empresa apresentou desconto de, aproximadamente, 55,13% sobre o valor total de insumos estimados pela administração para os dois postos de trabalho.</p> <p>- Valor total do insumos estimados pela Administração = R\$ 16.149,19.</p> <p>- Valor proposto pela licitante para insumos = R\$ 7.245,31</p>	<p>Conforme itens 8.9. e 5.6.4.1 do Termo de Referência deste certame, é necessário que a licitante apresente documentos que comprovem a exequibilidade dos valores referentes aos insumos do módulo 5 das planilhas de custos enviadas, bem como apresente planilhas de cotação de preço dos insumos seguindo o mesmo modelo elaborado pela administração que consta no ANEXO IV do Termo de Referência da licitação.</p>
Módulo 6	<p>Nas planilhas de formação de custo dos postos de trabalho, a empresa apresentou valor percentual de LUCRO entre 0,2% e 1,5%</p>	<p>O valor percentual de lucro apresentado pela empresa é menor que o mínimo recomendado pelo modelo de planilhas de custos _SEGES, Instrução Normativa nº05, de 26/05/2017 e pelo Cadernos Técnicos e Valores Limites.</p> <p>De acordo com os cadernos técnicos:</p> <p>"Os valores mínimos estabelecidos nas Portarias da SEGES visam garantir a exequibilidade da contratação, de modo que as propostas com preços próximos ou inferiores ao mínimo deverão comprovar sua exequibilidade, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação, sem prejuízo do disposto nos itens 9.4, 9.5 e 9.6 do anexo VII-A, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017".</p> <p>É necessário que a licitante comprove a exequibilidade da sua proposta, de forma inequívoca.</p>

#### 4. CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos, conclui-se pela necessidade das adequações acima.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento  
PORTARIA Nº 135/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR**, em 08/10/2024 16:26:11.
- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 08/10/2024 16:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778338

Código de Autenticação: 5b1923921e

